PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2025

Fica instituído no calendário oficial do Município o evento denominado "Encontro de Bateristas de Manacapuru" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Manacapuru, o evento "Encontro de Bateristas de Manacapuru", a realizar-se anualmente durante o mês de julho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Trata-se de Projeto de Lei que institui no calendário oficial do município a “Encontro de Bateristas de Manacapuru”, a ser realizada anualmente, no mês de julho, neste município. O Encontro de Baterista é realizado todos os anos, na ultima semana do mês de julho.

O evento Encontro de Baterista, acontece sempre no mês de julho, quando os bateristas da cidade de Manacapuru e demais cidades se encontram, levando muita música e entretenimento aos moradores e apoiadores, que gostam da cultura musical, além de contar com a participação de um número bem elevado de público. É importante informar que esse evento é celebrado desde 2017, há 08 anos, sendo que a primeira edição foi realizada no dia 15 de dezembro de 2017, na Praça da Coaban, com a participação de 15 bateristas e com um público estimado de 70 pessoas, e a última edição contou com a presença de 39 baterista e com o público estimado de 200 pessoas, o evento tem como seu fundador o senhor Izequias da Conceição Martins, tendo como principal objetivo, difundir na cidade a integração entre todos os músicos, e aproximar a população do meio musical oferecendo sempre um evento de forma gratuita, e aumentando a renda dos comerciantes e vendedores locais, todas as vezes que o evento é realizado na cidade.

Considerando tais razoes, submetemos aos nobres vereadores para analise do presente Projeto de Lei desta Egrégia Casa, esperando que o mesmo seja aprovado, afim que o “ Encontro de Bateristas de Manacapuru”, seja inserida no Calendário Oficial do Município, de forma a alcançar os objetivos constantes na propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de março de 2025.



PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA
Vereador – autor
PSD